

distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (GIARDINI DI FIORI). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 588/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 40 (Quarenta) indicados pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e o INSTITUTO MOVER DA VIDA -IMV, CNPJ nº 10.550.936/0001-40, visando apoio ao projeto "Campeonato brasileiro de Beach Soccer 2025". Destaca-se que, de acordo com a Confederação de Beach Soccer do Brasil (CBSB), CNPJ nº 20.750.664/0001-85, e da Federação de Beach Soccer do Distrito Federal (FBSDF), CNPJ nº 03.397.468/0001-50, o INSTITUTO MOVER DA VIDA – IMV é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar o evento/competição oficial denominado "Campeonato Brasileiro de Beach Soccer 2025", em nome da CBSB e da FBSDF. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

MATEUS BAHIA
Secretário de Estado, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00466

Processo: 04039-00002060/2025-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e o ATHOS PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 56.197.319/0001-03. Do Objeto: contratação de empresa para o serviço de fornecimento de coffe break, para atendimento ao Seminário de Capacitação das COMDEMAS do Distrito Federal, a ser realizado para recepcionar as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), de acordo com a autorização de despesa de empenho id. nº 182519913. Prazo: 90 dias. Do Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Da Unidade Orçamentária: 21.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18.122.8210.8517.9661, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de setembro de 2025. CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, Subsecretária de Administração Geral.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicos os indeferimentos de pedidos de outorgas:

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº. 21/2025 - ADASA/SRH/COUT. Ideal Alimentos Industria e Comercial de Fecula LTDA, indefere o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF - 130, km 32 Chácara nº 17, Fazenda Santo Antônio Paranoá/DF, por ser abastecido pela companhia de saneamento, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 17 da Resolução Adasa nº 350/2006. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00001394/2024-30.

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº. 22/2025 - ADASA/SRH/COUT. Dirce da Silva Ramos, indefere o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, no Assentamento José Wilker, DF 335, Km 01, Chácara da Benção de Deus, Sobradinho/DF, por não apresentação de documentação relativa a regularização fundiária, emitida por autoridade competente, conforme inciso III, do artigo 1º da Resolução Adasa nº 06, de 1 de julho de 2016. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00001083/2023-90.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001206/2025-82. DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 055300/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e CBP Comércio e Serviços Ltda. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ração para primatas alta fibra na modalidade dispensa de licitação, visando atender às necessidades dos animais do Plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 202. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rafael Jorge Gonçalves Querino, na qualidade de Diretor Presidente - Substituto. Pela Contratada: João Victor Vieira e Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001206/2025-82. DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 055301/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Eduarda Cristina de Sousa Rocha. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ovos de galinha na modalidade dispensa de licitação, visando atender às necessidades dos animais do Plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 202. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Eduarda Cristina de Sousa Rocha, na qualidade de Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 51/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003277/2025-12. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.560.370/0001-22. DO OBJETO: locação de imóvel de terceiros, não residencial, situado no SCS, Quadra 08, Bloco B50, com área construída total de 3.673,98 m², compreendendo os conjuntos 601 a 644, 701 a 717, 702 a 708 e 710 a 744, além de comodato do Museu do SLU: LUC 101, 102 e 103. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e consoante o art. 229, do Decreto Distrital nº 44.330/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.8209.8517.9762. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 260.660,45 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual do Contrato em R\$ 3.127.925,46 (três milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) e o valor global para 60 meses de R\$ 15.639.627,30 (quinze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos). Nota de empenho: 2025NE01640, emitida em 18/09/2025, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.245/91 e, no que couber, a Lei nº 14.133/21. DA DATA DA ASSINATURA: 20/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA e RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA, Diretores.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 24 de setembro de 2025. Processo nº 00094-00004240/2024-21. Interessado: NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.248/0001-01. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2022, com a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.248/0001-01, autuada no Processo SEI nº 00094-00004240/2024-21, no valor de R\$ 24.128,01 (vinte e quatro mil cento e vinte e oito reais e um centavo), ocorrida durante o exercício de 2022 - Período de Suspensão do